



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2673 ANO XI

Data: 27 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.134/2023

DATA: 27 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 17.720/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias, cassadas pela Portaria nº 007, de 09 de janeiro de 2023, à servidora municipal abaixo relacionada:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | P. AQUISITIVO | P. DE FRUIÇÃO | Nº DE DIAS |
|-------------------|-----------|------------|---------------|----------------------------|------------|
| Roseli Criveletto | 1700/0 | Secretária | 2021/2022 | 02/01/2024 a 10/01/2024 | 09 |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.